



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO: Licitação
MODALIDADE: Convite
AUTUAÇÃO: 001/2022

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constantes nesse edital.

Às 09:00 (nove horas) do dia 27 de maio de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, na SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO, situada na Travessa Mariano Cândido de Almeida, s/n.º Centro-Afuá/PA-CEP: 68.890-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao Convite n.º 001/2021, como também julgamento das mesmas.

A Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de n.º 01 das empresas convidadas, apenas a empresa L. FEITOSA DOS SANTOS e as empresas OCA-CIVIL, ELÉTRICA E TRANSPORTE LTDA-ME, J. R. ALMEIDA DA SILVA EIRELI ME, manifestaram interesse em participar de acordo com item 4 do edital. Foram verificados os documentos e constataram que as empresas haviam apresentado os documentos relativos ao item de n.º 5.0 do edital, portanto todas habilitadas. Porém, a empresa J. R. ALMEIDA DA SILVA EIRELI-ME questionou que não constava a cédula de identidade do representante legal da empresa OCA-CIVIL, ELÉTRICA E TRANSPORTE LTDA-ME, de acordo com o item 5.2 alínea “a”, portanto, a mesma segue inabilitada. Posteriormente foram abertos os envelopes de n.º 02 – Proposta de Preços. Analisaram as propostas dos participantes do certame licitatório, a empresa J. R. ALMEIDA DA SILVA EIRELI-ME detectou que a empresa L FEITOSA DOS SANTOS não cumpriu com item 6.1 do edital, que deveria apresentar as propostas individualmente por cada lote, não apresentando duas cartas propostas, com isso, não atendendo ao tipo de modalidade “menor preço por lote”, ficando a empresa L FEITOSA DOS SANTOS desclassificada. A Srª presidente pediu para o engenheiro Esaú Batista Alves, verificassem as propostas da empresa J. R. ALMEIDA DA SILVA EIRELI-ME, onde o mesmo foi favorável ao seu parecer. As quais apresentaram preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

1º Proponente – J. R. ALMEIDA DA SILVA EIRELI-ME

CNPJ: 42.033.096/0001-34

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Preço Total da Proposta: R\$ 118.705,62 (Cento e dezoito mil setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: 90 (Noventa) dias

2º Proponente – L FEITOSA DOS SANTOS

CNPJ – 12.121.693/0001-50

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Preço Total da Proposta: R\$ 126.123,58 (Cento e vinte seis mil cento e vinte e três reais e



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

cinquenta e oito centavos)

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: 90 (Noventa) dias

3º Proponente – OCA-CIVIL, ELÉTRICA E TRANSPORTE LTDA-ME
CNPJ: 07.252.683/0001-13

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Preço Total da Proposta: R\$ XXX.XXX,XX (xxxx xxx xxx xx)

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: 90 (Noventa) dias

Nada mais havendo a se tratar a Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento das propostas, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas devidamente formalizadas na forma da Lei, e que a proposta apresentada por **J. R. ALMEIDA DA SILVA EIRELI-ME**, por ser a de menor preço global cotado, foi a que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração. A Comissão Permanente de Licitação resolve adjudicar a contratação do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório ao Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito, para, se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente Ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, aos 27 de maio de 2022.


ROSILEY CANELA DE MELO
Presidente


MAX NEY RAMOS DO CARMO
Secretário


BENEDITO JOSÉ DE BRITO MACHADO
Membro


OCA-CIVIL, ELÉTRICA E TRANSPORTE LTDA-ME
Proponente


J. R. ALMEIDA DA SILVA EIRELI-ME
Proponente


L. FEITOSA DOS SANTOS
Proponente